



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.009/2022 - TP**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, às 10:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.009/2022 - TP**, que tem por objetivo é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BOM FUTURO, PACATUBA - CE**, sendo estas as seguintes: **1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **2. RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74; **3. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87; **4. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.794.738/0001-17 e **5. GK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às **fls. 1.414/1.415** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.009/2022-TP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME e GK ENGENHARIA LTDA**, pois apresentaram suas propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa: **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global para o Lote Único de **R\$ 124.423,57 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>